

João Pedro Vieira

A HISTÓRIA DO DINHEIRO



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE LISBOA

ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

A HISTÓRIA DO DINHEIRO

AUTORES

JOÃO PEDRO VIEIRA

EDITOR

ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

EDIÇÃO

DIANA SARAIVA DE CARVALHO

ISBN

978-972-623-328-2

ORGANIZAÇÃO



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE LISBOA

Academia das Ciências de Lisboa

R. Academia das Ciências, 19

1249-122 LISBOA

Telefone: 213219730

Correio Eletrónico: geral@acad-ciencias.pt

Internet: www.acad-ciencias.pt

Copyright © Academia das Ciências de Lisboa (ACL), 2017

Proibida a reprodução, no todo ou em parte, por qualquer meio, sem autorização do Editor

A HISTÓRIA DO DINHEIRO¹

João Pedro Vieira
(Núcleo de Museu do Banco de Portugal)

Resumo:

O dinheiro é um documento privilegiado para a história da humanidade. Através dela, é possível documentar a evolução não só económica, mas também política, cultural e tecnológica das sociedades. Percorrendo as suas várias formas e concepções subjacentes, pretende-se explorar a complexa história do dinheiro e particularmente da moeda metálica e do papel-moeda no Ocidente, focando o caso de Portugal e sem esquecer outros desenvolvimentos mundiais e o papel da China.

Palavras-chave: dinheiro; moeda metálica; papel-moeda; Portugal; China

Abstract:

Money is an outstanding source for the history of mankind. Through money, one can document not only the economic, but also the political, cultural and technological evolution of societies. Going through its diverse forms and underlying conceptions, we will explore the complex history of money and particularly of coins and paper money in the Western world, with special attention to Portugal, but without overlooking other world developments and the role of China in the process.

Key-words: money; coins; paper money; Portugal; China

O trajecto histórico que de seguida se esboça não tem a pretensão de ser exaustivo, quer pela vastidão das matérias, quer pelo facto de muitas das temáticas virem a ser objecto de comunicações futuras neste ciclo de conferências. Por esse motivo, temáticas como a história económica romana, a moeda visigótica e islâmica, ou ainda as tecnologias de fabrico de moeda, serão mencionados de modo relativamente superficial. Para além disso, mais que a sucessão minuciosa dos acontecimentos, interessa-nos a identificação de grandes processos históricos, de fases e tendências na longa duração. E interessa-nos, sobretudo, o Ocidente peninsular.

¹ As opiniões expressas neste texto são da responsabilidade do seu autor, não constituindo naturalmente a opinião do Banco de Portugal. Eventuais erros ou omissões são também da exclusiva responsabilidade do autor.

Salvo indicação em contrário, todas as imagens são de objectos pertencentes à colecção do Banco de Portugal.

Este texto não foi escrito segundo o Acordo Ortográfico de 1990.

1. O dinheiro: uma fonte multifacetada

A história do dinheiro confunde-se com a história da Humanidade. É uma história de histórias cruzadas que se continua a construir nos dias de hoje e cujos meandros são ocultados pela actual prevalência de um modelo ocidental de dinheiro e de economia.

Nas suas múltiplas manifestações materiais, o dinheiro constitui-se num documento histórico repleto de informação e susceptível, por isso, das mais variadas abordagens: não só económica, mas também política, religiosa, ideológica, linguística, heráldica, etc.. A sua própria ausência, ou imaterialidade, pode ser, ela mesma, fonte de conhecimento.

Dada a centralidade da moeda metálica na história do dinheiro, ela constituirá o foco desta comunicação, sem porém esquecermos a existência de outras formas de dinheiro, nomeadamente o papel-moeda e, mas especificamente, as notas de banco.

2. Diversidade material e cultural

Podemos dizer que é na moeda metálica em formato de disco e com as faces gravadas que encontramos, ainda hoje, a imagem clássica do dinheiro: é esta a «moeda» em sentido corrente. As notas emitidas pelos bancos são outra forma de dinheiro imediatamente reconhecível, e mais importantes até, quer pelas quantidades emitidas, quer pelo seu maior valor. Ambas integram quotidianamente o dia-a-dia das sociedades ocidentais contemporâneas.

Contudo, as manifestações do dinheiro não se esgotam nem nestas formas materiais, nem na própria materialidade dos objectos, pois há formas de dinheiro que não chegam sequer a ter existência física, embora possam ser convertidas em moeda física: são os casos da moeda escritural e da moeda electrónica. O caso desta última é particularmente evidente: aqui, o dinheiro não passa de informação virtual armazenada e transferida entre sistemas informáticos, que pode desaparecer tão silenciosamente como surgiu. Também o crédito e a dívida podem ser vistos como formas imateriais de dinheiro, muito mais antigas até que a própria moeda metálica.

Quanto às formas materiais, aquelas historicamente mais relevantes, elas foram extremamente diversificadas, dependendo das tradições e padrões de valor, das mentalidades e da cultura material de cada sociedade. Não só a moeda metálica assumiu diferentes formas — p. ex. disco, glóbulo, placa, chapa, faca, pá —, como diferentes foram os meios ou matérias utilizadas: metais preciosos ou pobres e ligas metálicas em barra ou reduzidos a pedaços, instrumentos, armas, conchas, sal, têxteis, cereais e gado, entre outros. Por outro lado, o papel ofereceu o suporte a uma série de títulos também eles considerados dinheiro, nomeadamente letras de câmbio, livranças, cheques e notas de banco. Uma tal diversidade significa necessariamente o desenvolvimento de diferentes concepções de dinheiro/moeda; matéria que deixaremos todavia em suspenso.

Nesta diversidade de manifestações se integram tanto pré-monetários — p. ex. as cruzetas do Catanga, o *aes rude* romano (**fig. 1**), os caurins (**fig. 2**) na China e no Congo — como formas de moeda plena — p. ex. moedas e notas —, dita «plena» por cumprir simultaneamente três funções essenciais: mediação de trocas, reserva de valor e unidade de medida de valor.



Fig. 1 – *Aes rude*, Lácio, séc. V-IV a.C.



Fig. 2 – Caurins (*Cypraea moneta*)

Pelo seu especial protagonismo na história do dinheiro, a abordagem que aqui desenvolvemos privilegiará a moeda, em sentido corrente, e o papel-moeda. Mas antes das mais antigas moedas conhecidas surgirem, o dinheiro tinha já pelo menos três milénios de história.

3. Origens

As origens do dinheiro são obscuras, estando muito provavelmente ligadas ao desenvolvimento de sociedades complexas, com a crescente divisão e especialização do trabalho, a diversificação de actividades produtivas, a acumulação e distribuição de riqueza, a sua utilização como marcador de estatuto e hierarquia, e ainda o desenvolvimento de trocas intercomunitárias. No entanto, na ausência de dados concretos, as abordagens e explicações são variadas e projectam muitas vezes sobre esse passado remoto e obscuro dados referentes a épocas posteriores.

Faremos uma breve alusão a algumas dessas abordagens à problemática das origens. A mais convencional já foi levemente sugerida: a origem comercial. O dinheiro teria surgido da necessidade de encontrar um elemento de mediação nas trocas, de um nexos que estabelecesse a ponte entre agentes diferentes com interesses não coincidentes. Esta é, nas suas linhas gerais, a perspectiva de Aristóteles, respigada de obras como a *Ética a Nicómaco* e a *Política*.

Outra abordagem liga o nascimento do dinheiro à dívida, entendida num sentido socioeconómico mais amplo, i.e. uma obrigação social de retribuição ou compensação. Essa obrigação acabaria por se institucionalizar e materializar em bens genericamente aceites pelos membros de uma comunidade, perante a necessidade de se determinar a dívida e o modo de retribuí-la/compensá-la. As penas e indemnizações no âmbito dos sistemas penais, assim como os tributos e os impostos, podem assim ser interpretados como formas de dívida.

Mencionaremos ainda uma outra perspectiva, segundo a qual as origens do dinheiro estão intrinsecamente vinculadas ao Estado e às suas necessidades. A teoria da dívida entronca nesta perspectiva, nomeadamente porque são as organizações estatais, ou os poderes instituídos em sentido mais difuso, que efectuam a recolha dessa dívida sob a forma de tributos e impostos. Nesta óptica, o dinheiro poderá bem ter sido um produto das necessidades de recolha, quantificação, gestão e (re)distribuição de bens no âmbito das antigas economias estatais do Próximo Oriente antigo. Esses bens — p. ex.

os cereais e os metais — entravam assim num circuito alargado, tornando-se padrões de valor e meios de pagamento.

4. Preeminência dos metais

Desde a remota Antiguidade que os metais se afirmaram como um instrumento privilegiado nas trocas, dada a sua utilidade (podiam ser convertidos em ferramentas, armas ou objectos de adorno), durabilidade e ainda a capacidade de serem fragmentados com conservação da matéria e, por isso, de valor. O seu uso a peso, sob a forma de barras, troços e fragmentos de peças de ourivesaria, ocorria no Próximo Oriente antigo pelo menos desde o IV milénio a.C.. O depósito de el-Amarna (Egipto), datado do século XIV a.C. e actualmente no British Museum, é um testemunho arqueológico de relevo dessa utilização da prata e da sua importância económica no Próximo Oriente.

Mas os testemunhos multiplicam-se, especialmente para o espaço mesopotâmico. No período de c. 2100-1700 a.C., são diversas as compilações legais mesopotâmicas que estipulam pagamentos de coimas em prata, p. ex. no caso de ofensas físicas graves. As leis de Hammurapi (c. 1750) falam até da prata em empréstimos a juro entre mercadores. Embora mais tardio (o relato refere-se a 587 a.C.), evoque-se o exemplo bíblico de Jeremias, que, segundo Jr. 32:9, pagou 17 siclos de prata, pesados numa balança, pelo campo que comprara ao seu primo Hanameel. Nos textos do Antigo Testamento, o termo *kesep* («prata») é genericamente usado para designar «dinheiro».

Mais a ocidente, na Anatólia (actual Turquia), as leis hititas (c. 1650-1500 a.C.) estipulavam o pagamento de coimas e tabelavam salários e preços em siclos de prata, i.e. prata a peso. E em Atenas, as leis de Sólon (c. 594/593 a.C.) usavam para os mesmos propósitos as dracmas de prata: uma vez mais, prata a peso. Neste pequeno trajecto encontrámos já duas unidades de peso que viriam a designar moedas no mundo grego: siclo e dracma. É efectivamente das unidades ponderais que a moeda metálica terá retirado as suas primeiras denominações.

5. Origem da moeda

É da tradição de utilização alargada dos metais a peso em transacções que surgem as primeiras moedas. Tal como com o dinheiro, as origens da moeda são igualmente obscuras e suscitaram as mais diversas teorias explicativas. Apesar disso, a moeda metálica parece ser um facto essencialmente vinculado ao Estado desde as suas origens, quer tenha surgido como produto do funcionamento do Estado, quer o Estado se tenha apenas apropriado de um instrumento já criado ou em desenvolvimento. O facto é que o poder de cunhar e emitir moeda, assim como de a alterar e invalidar, foi quase invariavelmente uma prerrogativa do Estado, ainda que com limitações importantes.

Não é apenas o formato globular ou discóide das peças, ou a redução dos metais preciosos a formas e pesos standardizados, que distinguem a moeda de outros meios de pagamento. A aposição de marcas e a relação com uma autoridade emitente são essenciais. Essas marcas funcionariam não só como identificador, mas também como garantia de qualidade/valor.

Por isso, as primeiras moedas eram pequenos glóbulos de metal precioso com marcas de autoridade/garantia, emitidas precisamente por uma autoridade política e com um peso estandardizado que obedecia a um sistema de pesos/valores. A garantia de valor e a obediência a pesos determinados facilitavam as trocas comerciais ao reduzirem substancialmente a necessidade de constante verificação do peso e da lei das moedas em transacções.

Terá sido na antiga região da Lídia (Ocidente da actual Turquia), no século VII a.C., que as primeiras moedas terão surgido. A matéria de eleição foi o electro, uma liga metálica de ouro e prata em proporções variáveis que ocorria natural e abundantemente em vários rios da região, de entre os quais o célebre Pactolo, que passava por Sardes, capital do Reino da Lídia.

As primeiras moedas apresentavam o anverso estriado (**fig. 3**) e uma depressão no verso que serviria para atestar a qualidade do metal. Essa depressão, ou marca incusa, manteve-se. Na frente, foi substituída pela cabeça de leão, normalmente interpretada como símbolo dinástico dos Mérmnadas, a dinastia reinante na Lídia (**fig. 4**). A moeda expandiu-se rapidamente às cidades-estado gregas da Mísia, Jónia, Cária, etc., na actual costa ocidental da Turquia, e com isso ocorreu uma proliferação de denominações monetárias, que iam desde o estáter (c. 14 g) à 192.^a parte dessa unidade, e de marcas, de que se destacam as representações animais, sejam eles domésticos, silvestres, selvagens ou fantásticos.



Fig. 3 – 1/12 de estáter



Fig. 4 – 1/12 de estáter

Durante o reinado de Creso (561-546), o problema da variabilidade da liga — as proporções de ouro e prata não eram constantes — terá acabado por conduzir à substituição das moedas de electro por moedas de ouro (estáteres) e de prata (siclos), sendo o metal obtido pela refinação do electro, uma tecnologia que se sabe estar já disponível em Sardes nos meados do século VI a.C..

6. Difusão da moeda de tipo grego

Apesar da origem muito provavelmente lídia da moeda, o eclipse político da Lídia e a adopção da moeda pelos gregos tornariam este instrumento num elemento típico da cultura grega. Na verdade, os gregos foram o principal vector de desenvolvimento e difusão da moeda.

Em meados do século VI a.C., a moeda metálica de tipo grego já estava em utilização na Grécia continental em cidades como Egina e Atenas, com preferência pela

prata. Por volta de 500 a.C., o raio de difusão da moeda tinha atingido a escala mediterrânea graças à multiplicidade de estabelecimentos resultantes da colonização grega, sobretudo no Egeu, Mar Negro e Mediterrâneo Central e Ocidental (figs. 5 e 6), mas também à circulação de mercadores e mercenários gregos nas áreas do Mediterrâneo Oriental (p. ex. Fenícia, Palestina, Egito).



Fig. 5 – Estáter, Síbaris, c. 525-510 a.C.



Fig. 6 – Óbolo, Massália, c. 495-470 a.C.

Entretanto, por influência grega, a moeda metálica foi também cunhada pelos persas aquemênidas na Anatólia (fig. 7), pelos cartagineses no Norte de África e só mais tarde pelos fenícios (fig. 8).



Fig. 7 – Siclo, Dario I, c. 515-486 a.C.



Fig. 8 – Dishekel, Biblos, c. 400-370 a.C.

É através de gregos e cartagineses que as primeiras moedas chegarão à Península Ibérica. Nos séculos V-IV a.C., os tetradracmas de Atenas (fig. 9) impuseram-se como grande moeda de comércio, circulando um pouco por todo o Mediterrâneo oriental. Estas moedas dão origem a imitações locais nalgumas regiões e chegam mesmo a atingir o sul da Arábia (fig. 10).



Fig. 9 – Tetracma, Atenas, c. 465-460 a.C.



Fig. 10 – Tetracma, Arábia, séc. IV

É também por influência grega, nomeadamente dos estabelecimentos gregos do Sul de Itália, que Roma adopta a moeda metálica no século IV a.C. Da utilização de troços de bronze e cobre a peso (*aes rude*) durante a 1.^a metade do I milénio a.C., os romanos foram adoptando formas mais padronizadas de dinheiro, nomeadamente barras de bronze com diversas marcas (*aes signatum*) e finalmente, nos inícios do século III a.C., discos de bronze, as primeiras moedas romanas (*aes grave*) (**fig. 11**). Se não anterior, a introdução destas pesadas moedas de bronze coincidirá com a introdução das primeiras moedas de tipo grego (**fig. 12**) em Roma.



Fig. 11 – Triente, Roma, c. 280-276 a.C.



Fig. 12 – Didracma, Roma, c. 269-266 a.C.

Nos finais desse século, a moeda metálica de tipo grego utilizada em Roma estava já perfeitamente incorporada quer na economia, quer na cultura romana. É aliás nesta época, no âmbito da 2.^a Guerra Púnica, que surge uma das moedas mais influentes na história monetária do Ocidente: o denário (**fig. 13**). A expansão político-militar de Roma nos séculos seguintes seria responsável pela massificação das emissões de moeda e pela intensificação da monetarização dos territórios mediterrânicos. Voltaremos a este tema mais adiante.



Fig. 13 – Denário, Roma, 208 a.C.

Regressemos ao século IV a.C. Com as campanhas militares e o império de Alexandre III da Macedónia (o Grande), desencadeia-se novo impulso expansivo da moeda para Oriente. As avultadas despesas militares de Alexandre e dos seus sucessores, por si só, terão sido responsáveis pela injeção de toneladas de metais preciosos amoedados — principalmente prata — nas economias orientais a partir das

últimas décadas do século IV a.C. Nos finais do século, a moeda tinha já atingido a Índia e regiões da Ásia Central, conquanto a sua utilização fosse ainda pouco corrente.

7. China: uma história alternativa das origens

O surgimento da moeda metálica na China terá decorrido pouco depois da sua aparição no Ocidente, porém com um percurso especial e diferenças de fundo que favoreceram a prevalência de uma concepção de moeda distinta. Os metais terão sido igualmente usados a peso, nomeadamente o bronze, e também terão sido utilizados os caurins (cujo carácter veio a significar «dinheiro»); mas a tradição que mais nos importa é a da utilização de utensílios de bronze como meio de troca.

À medida que a função monetária de pás e facas de bronze se sobrepõe à sua função utilitária, esses utensílios vão sendo standardizados e miniaturizados até se transformarem completamente em formas de moeda metálica desprovidas da sua utilidade primitiva. A moeda chinesa distingue-se da ocidental, de tipo grego, não só pelo formato, mas também pela matéria, uma vez que, contrariamente à prevalência dos metais preciosos no Ocidente, as pás e facas monetárias chinesas (**fig. 14**) eram produzidas em bronze. Há ainda uma outra diferença significativa: enquanto no Ocidente a cunhagem manual é a técnica dominante, com a circunscrição da fundição ao fabrico dos discos, na China a técnica de fabrico prevalecente até aos inícios do século XX é a fundição, através de moldes de pedra, argila ou metal.



Fig. 14 – Faca monetária, Estado de Qi, c. 400-220 a.C.

As emissões são efectuadas por vários Estados regionais e adquirem uma importância crucial no financiamento dos frequentes conflitos militares interestatais que caracterizam a situação política da China entre os séculos V e III a.C.. As emissões massificaram-se neste período, conhecido como Período dos Reinos Combatentes (481-221 a.C.) e a utilização da moeda expandiu-se geograficamente e intensificou-se, em coexistência com outros meios de pagamento de utilização generalizada como os tecidos de seda e o ouro. Na verdade, os diferentes meios de pagamento tendiam a circular em estratos diferentes e de forma complementar, tal como no Ocidente a utilização de moeda de ouro, prata e metais ou ligas pobres servia as necessidades de diferentes agentes, desde a população comum, passando pelos comerciantes de retalho e mercadores, até aos cambistas, banqueiros e grandes contratadores do Estado.

No século IV a.C., no Estado de Wei (China ocidental), às pás e facas monetárias juntam-se pequenos discos de bronze com um furo no meio (**fig. 15**), uma forma de moeda muito semelhante à ocidental mas que se terá desenvolvido de modo aparentemente independente de influências ocidentais.



Fig. 15 – Disco monetário, Estado de Wei, séc. IV-III a.C.

O furo é outra característica distintiva da moeda chinesa. Já as facas tinham uma argola na ponta do cabo. A função deste furo permitia juntar as peças em fiadas de modo a perfazer o valor de unidades de conta maiores de utilização corrente e mais prática, dado o valor de circulação supostamente reduzido destas moedas. Em 221 a.C., a finalização do processo de unificação política da China sob o Estado de Qin significou também a imposição da moeda circular com o furo ao centro como instrumento monetário universal. A moeda metálica chinesa, circular e com um furo central, manteria essencialmente a mesma forma até aos inícios do século XX.

8. Concepções sobre a moeda: Ocidente e Oriente

Há uma outra razão pela qual a história monetária antiga da China é muito relevante. É que, contrariamente ao Ocidente, a moeda era vista essencialmente como um mediador e facilitador de trocas, algo que a utilização de elementos naturais — os caurins — e ligas de baixo valor — o bronze — muito favorecera. Por outro lado, uma tradição política forte e centralizadora atribuía ao Estado o poder indisputado de conferir valor à moeda ou torná-la inútil. O valor da moeda dependia mais de uma decisão de natureza político-administrativa do que dos preços de mercado da matéria que a constituía, conquanto esse aspecto não fosse naturalmente ignorado. Daí o facto de vários exemplares de uma mesma emissão com o mesmo valor nominal poderem, de facto, apresentar pesos significativamente diferentes. Esta é uma concepção nominalista da moeda que contrasta vivamente com a concepção metalista que tendeu a prevalecer no Ocidente até pelo menos ao século XIX.

O que não significa que, no Ocidente antigo, não se tenham efectuado emissões de verdadeira moeda fiduciária, cujo valor repousava na garantia do Estado. Refira-se o caso de Atenas durante o final da Guerra do Peloponeso, em 406/405 a.C., quando o governo da cidade decidiu emitir tetradracmas de bronze prateados (**fig. 16**) como medida de emergência, pressionado pelas urgentes necessidades financeiras da cidade e pela escassez de prata. Por outro lado, as denominações de cobre e bronze de pequeno valor foram-se tornando cada vez mais frequentes a partir do século V a.C., p. ex. na Sicília Grega, representando moedas de trocos de natureza fiduciária, i.e. cujo valor facial seria relativamente superior ao intrínseco.



Fig. 16 – Tetradracma forrado, Atenas, 406/405 a.C.

A diversidade de denominações monetárias e metais, assim como a sua evolução, sugerem por si só a existência de uma consciência bastante estruturada sobre os efeitos económicos da moeda e dos fenómenos monetários; portanto, de políticas monetárias. Não obstante, conservaram-se testemunhos desse pensamento, tanto no Ocidente como no Oriente.

No Ocidente, Aristóteles foi um dos pensadores que, ainda no século IV a.C., produziu reflexões sobre o assunto. Para o filósofo, a moeda era essencialmente um meio de troca e uma unidade de medida, estabelecidos por convenção social — daí chamar-se *nomisma* à moeda, de *nomos*, «lei», «norma». No entanto, para o filósofo, a moeda não constituía verdadeiramente riqueza, apenas a simbolizava. No Oriente, refiram-se as reflexões de economia política compiladas no *Guanzi*, um tratado cujos textos mais antigos remontarão ao século IV a.C.. Alguns dos seus textos manifestavam uma compreensão clara da interacção dinâmica entre oferta monetária e nível de preços, e esboçam até uma espécie de teoria quantitativa da moeda.

9. Cultura, ideologia, política e propaganda

A moeda não se transformou apenas num instrumento bem adaptado às necessidades económicas e financeiras das sociedades. Tornou-se rapidamente, também, num suporte e veículo de expressão identitária, política, religiosa, ideológica, assim como num instrumento propagandístico ao dispor dos Estados. Na moeda grega, as representações de divindades adquiriram grande protagonismo (Atena, Zeus, Apolo, etc.), mas os símbolos dinásticos e cívicos perderam espaço para os retratos de governantes e soberanos, possivelmente logo a partir da 1.^a metade do século IV a.C. e sobretudo com os sucessores de Alexandre III da Macedónia (Alexandre morre em 323 a.C.).

Os romanos vão dar especial continuidade ao aproveitamento propagandístico da moeda a partir do século I a.C., com o recrudescimento dos conflitos internos e a eclosão de várias guerras civis que desembocariam no estabelecimento do Império Romano, com Augusto. São vários os líderes militares, nos finais do período republicano, que se fazem representar ou são representados em moedas através dos seus retratos: refiram-se apenas Gneu Pompeu, Júlio César (**fig. 17**), Marco António e Augusto (**fig. 18**). A imagem dos imperadores será, a partir de Augusto, o elemento dominante na iconografia monetária romana, com múltiplos casos de extensas

titulaturas imperiais rodeando os retratos soberanos dos imperadores e enumerando todas as magistraturas e títulos assumidos pelos imperadores (fig. 21).



Fig. 17 – Denário, 44 a.C.



Fig. 18 – Áureo de Augusto, c. 18 a.C.

Refira-se o caso dos tetradracmas de prata de Lisímaco, um dos sucessores de Alexandre, cunhados c. 297-281 a.C. em Lâmpsaco, no noroeste da actual Turquia (fig. 19).



Fig. 19 – Tetradracma de Lisímaco, c. 297-281 a.C.

No anverso, surge um retrato idealizado de Alexandre III, ornado com um diadema e com um corno de carneiro. O diadema significava o seu estatuto real e era também frequentemente utilizado na representação de divindades. A carga simbólica do corno é, porém, mais densa. Trata-se de um atributo de Amun, uma divindade de topo do panteão egípcio equacionada com Zeus, e, dessa forma, estamos perante uma clara alusão à filiação divina de Alexandre, que alegadamente lhe fora revelada aquando da sua visita ao templo de Amun no oásis de Siwa, no Egipto. De notar que os faraós detinham um estatuto divino e Alexandre, ao conquistar o Egipto, assumia por isso o estatuto de faraó. No reverso da moeda, surge-nos uma representação guerreira da deusa Atena (Nicéfora, «portadora da Vitória»), com elmo, escudo e lança, sustendo na sua mão direita uma figura alada — Nikê, «Vitória» — que deposita uma coroa de louros sobre o nome de Lisímaco. O reverso apresenta ainda uma legenda grega, que declara: ΒΑΣΙΛΕΩΣ ΛΥΣΙΜΑΧΟΥ («[Moeda] do rei Lisímaco»).

A escolha destes elementos não é acidental, nem inconsequente. Através deles, Lisímaco afirma o seu estatuto e poder real, e reitera duplamente a sua legitimidade política. O rei, membro do círculo próximo de Alexandre, apresenta-se como seu

sucessor, sucessor do filho de Zeus-Amun, o Alexandre deificado, cujo culto se estruturava por então. Mas Lisímaco era também rei por valor próprio, e a imagem de Atena Nicéfora parece ser uma alusão ao sucesso obtido na batalha de Ipso, em 301 a.C., em coligação de forças com Seleuco e Cassandro, dois outros sucessores de Alexandre. O resultado dessa batalha permitiu-lhe expandir o seu território e reconfirmar o seu poder efectivo.

O poder da imagem é manifestamente mais eficaz que o da escrita. Mas quando a escrita transporta uma mensagem de teor político de grande extensão ou que ocupa uma parte apreciável da face de uma moeda, a função propagandística da moeda torna-se ainda mais evidente. Veja-se o caso de vários denários e áureos de Augusto (**fig. 20**) em que a legenda OB CIVIS SERVATOS («por ter salvado os cidadãos») ocupa uma posição proeminente numa das faces, acompanhada pela coroa de louros, numa alusão clara às honras concedidas a Augusto pela recuperação, em 20 a.C., de parte dos prisioneiros romanos tomados pelos partos no Oriente em conflitos militares.

Veja-se ainda a extensão das legendas nalguns sestércios e dupôndios de Trajano de 103-111 (**fig. 21**), envolvendo o busto imperial e registando uma longa titulatura imperial: imperator, Augusto, Germânico, Dácico, pontífice máximo, tribuno da plebe, cônsul e pai da pátria.



Fig. 20 – Denário, Augusto, 19-18 a.C.



Fig. 21 – Sestércio, Trajano, 103-111

10. Aculturação da moeda

Embora fosse um produto cultural essencialmente grego, a moeda foi sendo imposta e foi-se impondo pela sua utilidade a múltiplas sociedades. Foi-se também infiltrando nas culturas e mentalidades locais, no *modus vivendi*: e foi-se aculturando. O que acaba por ser revelador do potencial universal da moeda, pelas vantagens e possibilidades económicas e financeiras que a sua utilização implica, virtualmente independentes das especificidades de qualquer sociedade complexa.

Foquemos a evolução cultural da moeda metálica a oriente, num território alargado que abrange, *grosso modo*, parte da Ásia Central, Afeganistão, Paquistão e Noroeste da Índia. Quando a moeda de tipo grego chega, é um dado cultural totalmente estranho. As elites greco-macedónicas que permaneceram no Oriente e ocuparam o poder deram continuidade à utilização da moeda e à sua utilização política e ideológica, conservando a língua e a religião: as moedas continuam gregas. Quando olhamos para as emissões indo-gregas do século I a.C., o alfabeto e as divindades gregas continuam

presentes, mas coexistem com um alfabeto regional — o *kharosthi* — e uma língua regional — o sânscrito, ou prácrito.

É o caso, por exemplo, do tetradracma de Azes I (58-12 a.C.) (fig. 22), em cujo anverso surge Zeus, figurado de corpo inteiro e rodeado por uma legenda em grego com a titulação de Azes, ao estilo persa. No reverso, inscreve-se a figura clássica de Nikê, alada, mas agora envolvida por uma legenda em *kharosthi*, embora com a mesma mensagem do anverso.



Fig. 22 – Tetradracma, Azes I, 58-12 a.C.

Avançando alguns séculos, vemos a moeda já perfeitamente assimilada. Um estáter de Vasudeva I (c. 200-225) (fig. 23), rei dos Kushanas, um povo da Ásia Central, mostra-nos uma figura régia de corpo inteiro envergando uma armadura oriental, e junto a um altar, representado uma vez mais ao estilo persa. A figura é rodeada por uma legenda escrita num alfabeto derivado do grego mas em língua bactriana, com o título imperial, também ele ao estilo persa. No reverso, já não é um deus grego que surge, mas sim indiano: Xiva, associado ao touro Nandi.



Fig. 23 – Estáter, Vasudeva I, c. 200-225

11. Império Romano

A numismática e a economia monetária do Império Romano serão objecto de uma outra comunicação (José Ruivo), pelo que focaremos apenas alguns aspectos. A expansão político-militar romana foi responsável pela monetarização de vastas regiões, cujo contacto com a moeda era escasso ou inexistente. Noutros, a presença romana foi promovendo a intensificação da monetarização. Efectivamente, a partir do período tardo-republicano e sobretudo com o império, as emissões massificaram-se e atingiram circulação à escala mediterrânica.

As guerras resultaram na movimentação de enormes volumes de riqueza, parte deles convertidos em moeda e redistribuídos, especialmente através do financiamento de despesas militares. A emissão de moeda foi sempre um instrumento de financiamento indispensável ao elevado nível de despesa militar do Império. Por outro lado, a unificação política do espaço mediterrânico criou condições muito propícias ao crescimento do comércio inter-regional, com especial destaque para o marítimo, o que dinamizou a circulação da moeda imperial.

A unificação política e a crescente interligação económica dos territórios imperiais não significaram a sua unificação monetária. Persistiram vários sistemas de moeda local paralelos ao sistema imperial. Na Península Ibérica, multiplicaram-se os sistemas de moeda local, hispano-romana, embora gradualmente limitados e finalmente extintos no século I d.C. (voltaremos a este tema adiante). Mas no Oriente, as províncias gregas mantiveram os seus sistemas de cunhagens cívicas durante o período imperial.

Apesar de a oferta monetária se ter tornado mais abundante e diversificada, o nível de monetarização das economias mediterrânicas sob o Império era altamente assimétrico e genericamente incompleto. Desde logo por causa da preponderância de sociedades e economias rurais, em que a moeda metálica tinha um papel muito limitado a desempenhar. Para além disso, a utilização de moeda física apresentava óbvias limitações e riscos para as transacções de grandes valores e a longas distâncias que caracterizavam uma boa parte das trocas comerciais, especialmente no comércio marítimo. Esse problema era vantajosamente ultrapassado com o recurso quer ao pagamento através de mercadorias, quer pelo uso do crédito.

Não alongando, porém, as referências ao Império, convirá apenas referir três aspectos de grande alcance na história monetária do Ocidente e do território hoje português. O primeiro foi já mencionado de passagem: a criação do denário, uma moeda de prata fina. Esta moeda, criada nos finais do século III a.C., foi uma das mais importantes moedas romanas. Apesar de a sua produção ter sido descontinuada a partir de 215 com a introdução do antoniniano (**fig. 24**), o denário, já bastante depreciado (apenas c. 50% de prata), continuou em circulação e a denominação manteve-se em uso.



Fig. 24 – Antoniniano, Caracala, 215-217

Quando em 301 o imperador Diocleciano publicou o édito sobre os preços máximos, os valores dos géneros, mercadorias e salários foram ainda tabelados em denários. E a prática manteve-se, de tal forma que a partir dos séculos VIII/IX a designação *denarius* passou a ser a denominação-base dos sistemas monetários

medievais na Europa Ocidental e do sistema de conta libra/soldo/dinheiro. Exploraremos esta evolução mais adiante.

O segundo aspecto prende-se com a introdução do sólido de ouro com Constantino, nos inícios do século IV. Esta denominação, que veio substituir o áureo emitido quase ininterruptamente desde a 2.^a metade do século I a.C., viria a tornar-se numa moeda de referência internacional que, para além de amplamente copiada no século V pelos povos germânicos que ocuparam a parte ocidental do Império, sobreviveria no Ocidente muito para além do seu desaparecimento físico, através do sistema de conta medieval em que também se inseria o *denarius*. Deixaremos também esta história em suspenso.

Finalmente, de referir que foi por influência romana que se desenvolveram as primeiras cunhagens de moeda no Ocidente peninsular, nos finais do século III a.C. ou mais provavelmente no século II a.C., embora algumas denunciem também influências cartaginesas mais antigas.

12. Moeda no Ocidente Peninsular antigo

Na 1.^a metade do século II a.C., a moeda metálica seria um instrumento quase totalmente irrelevante nas economias locais do Sudoeste peninsular. A intensificação da presença militar romana, as colonizações e o incremento das trocas comerciais, com o desenvolvimento de pequenas indústrias locais e a importação de produtos de outras zonas mediterrânicas, promoveram a monetarização progressiva das economias urbanas de cidades como *Beuipo/Salacia (Alcácer do Sal), Ossonoba (Faro), Baesuri (Castro Marim) e Myrtilis (Mértola). As emissões locais ocorreram apenas em cidades no Sul do território hoje nacional, exactamente onde a influência cultural e económica romana foi mais longa e intensa.

Provavelmente para satisfação de necessidades locais de moeda, estas cidades começaram a emitir moeda de trocos de influência romana — asses, semisses, trientes e quadrantes — em ligas de cobre, mas também em chumbo. As emissões mais antigas serão as de *Beuipo/Salacia (**fig. 25**), um antigo estabelecimento frequentado por fenícios/cartagineses, cuja influência se nota quer no alfabeto utilizado nas moedas, quer na representação de Hércules-Melkart, típica das moedas cartaginesas.



Fig. 25 – Asse, *Beuipo/Salacia (Alcácer do Sal), séc. II-I a.C.

Na 2.^a metade do século I a.C., o número das oficinas hispânicas foi sendo reduzido e com Augusto apenas três oficinas monetárias receberam autorização imperial: Liberalitas Iulia Eborae (Évora) (**fig. 26**), Pax Iulia (Beja) e talvez Baesuri (Castro Marim). Após a morte de Augusto, terão cessado totalmente as emissões de moeda local no Sudoeste peninsular, conquanto outras oficinas hispânicas tenham continuado a emitir moeda durante mais algumas décadas. A Península Ibérica passou a ser abastecida com numerário imperial essencialmente de origem itálica, mas as fontes de aprovisionamento variaram ao longo do período imperial e pelo menos a partir do século proliferaram as emissões imitativas e não oficiais de pequenos bronzes.



Fig. 26 – Asse de Augusto, Eborae, c. 12-11 a.C.

13. A queda do Império do Ocidente e os povos germânicos

No século V, a parte ocidental do Império, governada independentemente da parte oriental desde 395, sofria uma pressão crescente dos povos germânicos em migração. Roma foi saqueada em 410 e viria a sê-lo novamente em 455. Em 409-411, alanos, vândalos e suevos invadiam a Península Ibérica. Entretanto, os visigodos tornavam-se federados do Império e estabeleciam-se na Gália, enquanto os vândalos ocupavam o Norte de África.

Quando o último imperador romano ocidental foi deposto, em 476 a.C., largas parcelas do Império Romano do Ocidente estavam já sob ocupação e administração germânica. Com o colapso do Império do Ocidente, o reconhecimento formal da suserania romana foi mantido e transferido para o imperador romano do Oriente. O reconhecimento da autoridade e dos modelos romanos foi bastante significativo e teve reflexos materiais na moeda.

Ostrogodos em Itália, visigodos na Gália e mais tarde na Península Ibérica, suevos na Península e vândalos no Norte de África, todos eles deram continuidade à moeda romana da Antiguidade Tardia, efectuando cunhagens de imitação segundo os modelos romanos ocidentais e mais tarde bizantinos: sobretudo sólidos e tremisses de ouro, e também síliquas de prata e suas fracções.

Na Península Ibérica, os suevos cunham imitações fiéis de sólidos de Honório logo na 1.^a metade do século V (**fig. 27 e 28**), assim como tremisses posteriores.



Fig. 27 – Sólido de Honório, 402-406



Fig. 28 – Sólido suevo, séc. V

Os visigodos dão continuidade às cunhagens de imitação em ouro e prata efectuadas na Gália e continuam a cunhagem de tremisses, com legendas e desenhos já bastante degenerados (**fig. 30**) relativamente aos seus modelos bizantinos (**fig. 29**), até quase aos finais do reinado de Leovigildo (569-586). No século V, de referir ainda o surgimento de quantidades significativas de moeda de bronze de imitação em cidades da costa mediterrânea como Barcino e Tarraco (Catalunha), uma produção de origem local destinada a suprir a cada vez maior escassez de moeda imperial.



Fig. 29 – Tremisse de Justino I, 518-527



Fig. 30 – Tremisse visigodo, c. 572-579

Os tremisses tornar-se-ão praticamente a única moeda produzida na Península Ibérica entre o século V e 711. Uma vez que a moeda visigótica será também ela objecto de outra comunicação (Francisco Magro), bastarão algumas referências. A partir dos finais do século VI os visigodos asseguraram o controlo da maior parte da Península e as suas cunhagens adquiriram um novo aspecto, com a predominância de representações estilizadas do monarca e assunção explícita da dignidade régia (**fig. 31**). Não obstante, a obediência ao sistema monetário romano-bizantino foi mantida e as representações dos monarcas e de outros elementos continuavam a inspirar-se em modelos bizantinos.



Fig. 31 – Tremisse de Recaredo, 586-601

Durante a dominação visigótica, verifica-se uma multiplicação muito significativa do número de oficinas monetárias, grande parte das quais concentradas no Noroeste da Península (Norte de Portugal incluído), embora com produções pouco volumosas.

14. Moeda islâmica

Em 711, forças árabes e berberes invadem a Península pelo Sul e em poucos anos provocam o colapso de um Estado visigótico debilitado, ocupando a maior parte do território. As primeiras cunhagens islâmicas em território peninsular obedecem ao modelo dos pequenos sólidos bizantinos cunhados em Cartago e apresentam legendas exclusivamente latinas, ainda que com mensagens muçulmanas e próprias da moeda islâmica (**fig. 32**). A transição é rápida: as moedas tornam-se bilingues e poucos depois exclusivamente em árabe.



Fig. 32 – Dinar, 712-713

Com a estabilização dos poderes islâmicos na Península, começam as emissões de dinares de ouro, dirames de prata e felusses de cobre. A característica mais saliente destas moedas, para além do alfabeto árabe, é o seu aniconismo, i.e. a ausência de representações humanas ou animais. As faces das moedas são preenchidas com a profissão de fé islâmica, citações alcorânicas, mensagens diversas de cariz político-religioso em nome dos governantes e ainda informações sobre o local e ano de cunhagem (**fig. 33**).



Fig. 33 – Dinar de al-Hakam II, 973/974

Numa Europa Ocidental em que grande parte do numerário é de baixa qualidade e não existem praticamente amoedações de ouro, o dinar islâmico tornou-se uma divisa internacional de circulação alargada durante mais de 700 anos, muito para além da Península Ibérica.

À Península aflui o ouro africano, parte substancial dele já convertido em moeda. Graças aos poderes islâmicos estabelecidos na Península Ibérica e na Sicília, boa parte do Sul da Europa gozou de um abastecimento relativamente constante de moeda de ouro, muito mais escassa nos territórios a Norte. É esse acesso, por via das relações comerciais e depois por vassalagem dos poderes muçulmanos do Sul, que permitirá aos Estados cristãos da Península iniciar a emissão de moeda de ouro de imitação ou inspiração islâmica a partir do século XI, como adiante veremos.

A história da moeda islâmica produzida em território peninsular estende-se até ao século XV. Uma vez que uma das próximas comunicações neste ciclo de conferências (Miguel Telles Antunes) versa especificamente sobre a moeda islâmica, referiremos apenas um episódio directamente ligado ao Sudoeste peninsular, durante o período das Segundas Taifas (meados do século XII). Trata-se das únicas emissões de moeda islâmica efectuadas neste território, depois de mais de um milénio sem produção de moeda própria.

Do enfraquecimento do Império Almorávida na Península resultou a fragmentação do poder e o surgimento de múltiplos reinos regionais — as taifas. No Sul do actual território português, al-Mundhir, Sidray ibn Wazir e particularmente Ahmad ibn Qasi, líder de um movimento místico, lideraram a insurreição contra o poder almorávida. Surgiram então amoedações locais de pequenos quirates de prata em Beja, Mértola e Silves (**fig. 34**).



Fig. 34 – Quirate de Ahmad ibn Qasi, c. 1144

15. Nascimento da moeda portuguesa

Pouco antes, mais a Norte, surgiam as primeiras moedas do recém-criado Reino de Portugal. Entre 1128 e 1139, Afonso Henriques terá efectuado as primeiras emissões de dinheiros, uma moeda de bolhão que descendia do longínquo denário romano através dos dinheiros carolíngios dos séculos VIII e IX. Diferentemente dos denários, os dinheiros portugueses eram fabricados numa liga de cobre com uma reduzida proporção de prata, dada a relativa escassez e elevado valor desse metal. As faces destas primeiras moedas são ocupadas com diversos tipos: cruzes, o pentalfa (**fig. 35**), a inicial régia, o duplo báculo ou árvore de vida (**fig. 36**), e mesmo uma cabeça masculina, equacionada com a figura régia. As cunhagens inspiravam-se naturalmente noutros reinos peninsulares.



Fig. 35 – Dinheiro de Afonso I, 1140-1185



Fig. 36 – Dinheiro de Afonso I, 1140-1185

O local das primeiras emissões é desconhecido, mas para os finais do reinado parece certa a existência de uma oficina monetária em Coimbra, onde se tendeu a fixar o rei a partir de 1131 e onde estava um dos depósitos do tesouro régio. Após 1185, com Sancho I, é já certo o funcionamento de uma oficina monetária régia nessa cidade.

Afonso Henriques, tal como os reinos circunvizinhos de Leão e Castela até à década de 1170, não terá efectuado emissões de moeda ouro, possivelmente devido à boa disponibilidade de ouro muçulmano. Efectivamente, a moeda de ouro muçulmana circulava no território português, a par dos dinheiros portugueses, mas também leoneses. O sistema monetário era, por isso, misto: dinheiros de influência transpirenaica (carolíngia) e dinares islâmicos (possivelmente também dirames de prata).

As primeiras emissões de moeda de ouro portuguesas terão sido realizadas por Sancho I após 1185 — os «morabitanos» (**fig. 37**) — num contexto de recrudescimento dos conflitos militares com os poderes muçulmanos do Sul, agora reunidos sob o Império Almóada, e de redução dos fluxos de ouro muçulmano resultante quer dos conflitos, quer do fim do pagamento de tributos aos reinos cristãos pelas taifas do Sul.



Fig. 37 – Morabitino de Sancho I, 1185-1211

O nome destas primeiras moedas de ouro portuguesas derivava do árabe *murabitun*, «Almorávidas», nome da dinastia berbere que dominara Marrocos e o Sul da Península entre meados do século XI e meados do século XII, e cujos dinares tiveram ampla circulação internacional. A emissão de morabitanos portugueses não era um facto isolado, mas inseria-se na sequência de emissões semelhantes em Castela e Leão desde a década de 1170 (fig. 38), que por sua vez tinham nos mancusos emitidos no século XI pelo Condado de Barcelona (fig. 39) um antecedente mais distante.



Fig. 38 – Morabitino, Leão, c. 1177-1188



Fig. 39 – Mancuso, Barcelona, 1035-1076

No entanto, diferentemente do mancuso — uma cópia dos dinares marroquinos — e do morabitino afonsino de Castela — que manteve o alfabeto árabe para exprimir uma mensagem totalmente cristã —, o morabitino português era, à semelhança do leonês, uma moeda totalmente latina e cristã nas suas legendas e gravuras. Nestas moedas, o rei faz-se figurar como guerreiro, a cavalo, empunhando um ceptro crucífero e uma espada em punho (fig. 37).

Os morabitanos continuariam a ser emitidos em Portugal até ao reinado de Sancho II, mas com peso e lei reduzidos. Após a morte de Sancho II, em 1248, deu-se uma interrupção na emissão de moeda de ouro em Portugal aparentemente só quebrada com Fernando I, em 1367, embora alguns autores defendam a retomada das cunhagens de ouro — dobras de filiação almóada — ainda com Pedro I (1357-1367).

16. Política monetária medieval: o caso de Afonso III

Tirando o morabitino e o tornês de prata — criado no reinado de Dinis I (1279-1325) (fig. 40) à imagem do *gros tournois* de Luís IX de França —, o dinheiro de

bolhão foi o grande protagonista do sistema monetário nacional da 1.^a dinastia portuguesa, vindo precisamente a desaparecer no reinado de Fernando I (1367-1383), na sequência das perturbações económicas e monetárias que caracterizaram boa parte do seu governo.



Fig. 40 – Tornês de Dinis I, 1279-1325

O grande momento de corte na história desta moeda medieval situa-se no reinado de Afonso III, para o qual se conhece, pela primeira vez na história portuguesa, informação de detalhe sobre a política monetária régia. Entre 1245 e 1248, Portugal viveu uma situação de guerra civil entre Sancho II e o seu irmão Afonso, conde de Bolonha. No contexto da guerra civil, as despesas militares crescentes terão levado à emissão de grande quantidade de dinheiros por Sancho II e também por Afonso III c. 1247, no que terá sido a primeira desvalorização monetária do seu reinado.

As desvalorizações, ou quebras de moeda, parecem ter ocorrido em septénios, daí que nos finais de 1253, antecipando-se uma nova desvalorização monetária, se tenha verificado um aumento generalizado dos preços que o rei tentou conter através da lei de almotaxaria, publicada em Dezembro desse ano. A lei fixava os preços de metais, moedas, géneros alimentares, animais e produtos artesanais, e tabelava ainda diversos salários. À cabeça do rol surgem precisamente os preços dos metais e as moedas, pelos quais ficamos a conhecer que a circulação monetária era constituída, para além da moeda portuguesa, por moedas leonesas, castelhanas e islâmicas, ou seja, ouro e bolhão.

Esta lei é altamente relevante ainda por outro motivo: a introdução oficial do sistema libra/soldo/dinheiro, a que já nos referimos de passagem. A partir de então, o sistema torna-se oficial. Tal como o modelo carolíngio dos finais do século VIII, este sistema era composto por 3 moedas de conta, das quais apenas uma tinha expressão física: o dinheiro. O sistema implicava também equivalências fixas entre as unidades: 1 libra valia 20 soldos, e 1 soldo valia 12 dinheiros, pelo que a libra tinha 240 dinheiros. Este sistema perdurará activamente até finais do século XIV, quando o desaparecimento do dinheiro, as intensas desvalorizações monetárias e a introdução de novas moedas acabam por torná-lo obsoleto.

No início de 1254, por pressão dos representantes do clero e do povo, o rei acaba por desistir da desvalorização em troca do pagamento de um tributo compensatório. Aproximando-se o final do período de 7 anos, Afonso III começou a fabricar moeda nova nos finais de 1260 e alterou o valor dos dinheiros antigos de modo a incentivar a aceitação dos novos. A medida revelou-se altamente impopular entre as elites, que

forçaram o rei, em cortes, a suspender a amoedação em troca de novo monetágio sobre a população e a devolver aos dinheiros velhos o seu valor anterior.

O rei voltaria ainda a cunhar moeda até ao final do reinado, mas as novas moedas cunhadas a partir de 1260 passaram a ser conhecidas por «dinheiros novos» (**fig. 41**), enquanto as antigas ficaram conhecidas por «dinheiros velhos». A relação entre as unidades do sistema sofria igualmente alterações, na medida em que 12 dinheiros velhos valiam 16 dinheiros novos e o soldo ficava representado, portanto, por quantidades diferentes de dinheiros, conforme fossem velhos ou novos.



Fig. 41 – Dinheiro novo de Afonso III, 1261-1271

As manipulações monetárias determinadas por Afonso III passaram quer pela redução do teor de metal precioso das moedas, reduzindo assim o seu valor intrínseco, quer pelo aumento artificial do seu valor nominal. Nos reinados de Fernando I e especialmente de João I, as manipulações monetárias seriam retomadas em grande escala, com consequências económicas de vulto, num contexto de grandes necessidades financeiras da Coroa.

17. Papel-moeda: Europa e China

Os primeiros séculos da monarquia portuguesa coincidem com grandes desenvolvimentos na história monetária mundial e particularmente com surgimento e gradual avanço de formas de papel-moeda que permitiam diminuir os riscos e custos de transacção, facilitar a circulação de capitais e expandir a oferta monetária.

Na Europa, a expansão comercial europeia dos séculos XII e XIII, protagonizada pelos grupos mercantis italianos de cidades como Génova, Florença e Veneza, fomentaram a criação da letra de câmbio (**fig. 42**), um instrumento mercantil que agilizava pagamentos internacionais envolvendo moedas diferentes. Estes grupos mercantis estabeleceram agentes nas principais praças europeias, os quais podiam efectuar pagamentos devidos em diferentes divisas por ordem da casa-mãe ou doutros agentes.



Fig. 42 – Letra de câmbio Roma – Lisboa, 1552

As longas distâncias envolviam naturalmente pagamentos diferidos, a prazo, pelo que a letra de câmbio, para além de um negócio cambial de conversão de diferentes moedas, dava simultaneamente corpo a uma operação de crédito. Efectivamente, com a generalização do seu uso nos mercados, favorecido pela prática do endosso a partir do século XIV, a letra de câmbio veio a tornar-se, nos séculos seguintes, num instrumento de financiamento de curto/médio prazo, do qual a coroa portuguesa fez amplo uso.

É também neste período que vemos nascer os primórdios de várias dívidas públicas que, com o tempo, darão origem a títulos negociáveis nos mercados secundários.

A Oriente, onde a concepção nominalista do dinheiro tinha grande influência, o fenómeno da moeda representativa ou fiduciária de papel foi mais antigo. No século IX, o governo Tang começou a permitir que os mercadores depositassem a moeda legal de bronze nas suas tesourarias imperiais, recebendo em troca promissórias (*feiqian*) pagáveis noutras tesourarias, prática que foi continuada pelo governo Song. A prática era mutuamente vantajosa: para os mercadores, porque evitam os custos e riscos de transportar grandes quantidades de moeda de baixo valor; para o Estado, porque poupava custos de transacção de moeda e recebia injeções de liquidez.

Nos finais do século X, no Sichuan, alguns mercadores começaram também a emitir títulos privados, semelhantes aos *feiqian*, que adquiriram curso. O governo provincial acabou por chamar a si a emissão destas notas representativas de moeda em 1005 e a partir de então, com altos e baixos relacionados com a confiança na convertibilidade desses títulos (*jiaozi*), iniciou-se um processo de centralização destas emissões fiduciárias, que com o tempo, acabaram por se tornar inconvertíveis. Marco Polo, na 2.^a metade do século XIII, terá sido o primeiro europeu a testemunhar, com espanto, esta forma de moeda, considerando que o Grande Cã (à época, a China estava sob domínio mongol) era, com essa moeda, o mais rico soberano do mundo.

As últimas emissões, antes de um longo interregno que se estenderia até ao século XIX, ocorreram entre c. 1375 e 1425, já no período Ming (**fig. 43**). Destas emissões sobreviveu um bom número de exemplares, de grande formato, produzidos em papel de casca de amoreira, e com a imagem de uma fiada de moedas ao centro, simbolizando a sua equivalência em moeda metálica. Na tentativa de impor a utilização deste meio de pagamento inconvertível e descredibilizado, o governo imperial chegou

mesmo a proibir o uso de metais preciosos em pagamentos e até da própria moeda de bronze, quando a desvalorização das notas no mercado já tinha ultrapassado os 80% do seu valor facial. Perante a crise de confiança prolongada no papel-moeda e a consolidação do papel da prata na economia monetária chinesa, as notas acabariam por ser abandonadas a partir da década de 1430.



Fig. 43 – Nota de 1 guan (1000 cash), China, 1375-1424

18. Crises monetárias: o caso da libra e nascimento do real

Quando Fernando I ascendeu ao trono português em 1367, a Coroa dispunha aparentemente de grandes reservas financeiras em metais e moeda, e gozava de avultados rendimentos, boa parte dos quais assegurados pelas receitas alfandegárias de Lisboa e Porto. Nos anos iniciais, o rei pôde lançar na circulação moeda de ouro e prata de grande qualidade, designadamente dobras pé-terra (**fig. 44**) e reais de prata (**fig. 45**).



Fig. 44 – Dobra pé-terra, 1367-1369 (INCM)



Fig. 45 – Real, 1367-1369 (INCM)

A situação mudou radicalmente em poucos anos. Fernando I envolveu-se nos conflitos sucessórios do reino vizinho e sucederam-se duas guerras com Castela em 1369-1371 e 1372-1373 (haveria uma terceira em 1381-1382), com resultados político-militares e económicos negativos.

As movimentações militares, ofensivas e defensivas, resultaram num acréscimo significativo das despesas do Estado, financiadas essencialmente com a emissão de moeda. O esforço financeiro levou a Coroa a promover sucessivas desvalorizações, através das quais aumentava artificialmente o poder de compra das suas reservas metálicas e multiplicava a oferta monetária. As desvalorizações terão começado em 1369. Nos anos seguintes, cessou a emissão de moeda de ouro e a moeda de prata ficou reduzida a bolhão de lei baixa: às dobras pé-terra, gentis de ouro e reais de prata, sucederam-se várias denominações sucessivamente enfraquecidas, entre as quais barbudas (**fig. 46**), graves (**fig. 47**) e torneses.



Fig. 46 – Barbuda, 1370-1371



Fig. 47 – Grave, 1370-1383

Estas manipulações, que atribuíam aos metais amoeáveis e conseqüentemente à moeda valores excessivos, provocaram grandes perturbações: inflação elevada — as cortes de 1371 dão conta de um aumento nos preços de c. 400% —, entesouramento da boa moeda de ouro e prata e invasão do numerário de baixa qualidade e sobrevalorizado (lei de Gresham), proliferação de contrafações de origem estrangeira (o problema arrastava-se ainda em 1378), desvalorização acentuada dos rendimentos fixos e perda de poder de compra.

Todavia, as medidas de recuperação do valor da moeda, que passavam pela redução dos valores nominais a níveis próximos dos anteriores, tinham também efeitos imediatos nocivos. Com a deflação do valor nominal das moedas, os detentores de moeda metálica viam a sua riqueza subitamente reduzida, pois os preços não acompanhavam o sentido descendente nem o tabelamento de preços determinado pelo rei conseguia impor a redução ou estabilização dos preços.

As urgentes necessidades financeiras de João I nas guerras contra Castela obrigaram a Coroa a recorrer insistentemente às desvalorizações monetárias — em 1385, 1387, 1392, 1398, 1415, etc. — e precipitaram o ocaso do antigo sistema monetário. Fernão Lopes estimava que para obter o poder de compra de 1 libra do tempo de Fernando I eram necessárias 1173 libras da moeda de João I. Curiosamente, uma destas desvalorizações, destinada a financiar a expedição de Ceuta em 1415, acabaria por dar origem a uma moeda que se tornaria na unidade do sistema monetário português até à reforma de 1911 — o real branco (**fig. 48**). Por volta de 1422, surgiria ainda um outro real, de menor valor, a primeira moeda portuguesa inteiramente composta por cobre — o real preto (**fig. 49**). A contabilização em reais brancos estabeleceu-se oficialmente a partir de 1435, mas a utilização das libras na fixação de valores contractuais dependentes de obrigações em moeda antiga manteve-se ao longo de todo o século XV, apesar de Afonso V o ter proibido em 1473.



Fig. 48 – Real branco, 1415-1433 (INCM)



Fig. 49 – Real preto, 1433-1438

19. Do cruzado ao justo

A conquista de Ceuta marcou o arranque da expansão ultramarina portuguesa e a descoberta de novos mercados e fontes de aprovisionamento de metais preciosos, sobretudo ouro. A moeda de ouro terá ressurgido nas emissões nacionais ainda com Duarte I (1433-1438), com a emissão de escudos, mas foi com Afonso V e o ouro da costa ocidental africana que Portugal se começou a afastar do sistema medieval que regia as cunhagens de ouro na Península.

Ao afastar-se do sistema das dobras de ouro (c. 4,6 g), Portugal transitou para o sistema moderno dos ducados de ouro, baseado no modelo dos ducados venezianos, e passou a emitir, a partir de 1457, os cruzados (**fig. 50**), com 3,5 g de ouro virtualmente puro. Através desta moeda, o rei passava a dispor de um meio de pagamento de aceitação internacional que enfatizava a sua riqueza.



Fig. 50 – Cruzado de Afonso V, 1457-1481

Foi também no reinado de Afonso V que se promoveu a gradual eliminação das moedas fracas de bolhão, que caracterizavam a circulação monetária portuguesa desde Afonso Henriques, e a sua substituição por moeda de cobre e moeda de prata de boa qualidade. A nível do cobre, arrancou ainda antes de 1449 a emissão dos ceitis (**fig. 51**), moeda de trocos por excelência cunhada em enormes quantidades até ao reinado de Sebastião I (1557-1578). A nível da prata, deu-se a introdução de novas moedas a partir de c. 1462: reais grossos, chinfrões e depois meios reais grossos.



Fig. 51 – Ceitil de Afonso V, c. 1449-1481

As guerras com Castela em 1475-1476, associadas a um alto nível de despesas correntes e à liberalidade régia para com a nobreza, deixaram a Coroa financeiramente desfalcada e fortemente endividada. Pela segunda vez — a primeira ocorrera com Fernando I em cidades como Tui e Zamora —, o rei português cunhava moeda em pleno território castelhano. Porém, com uma diferença fundamental: o rei português arrogava-se agora o título de rei de Castela e Leão e inscrevia, nas moedas que fez especificamente cunhar, as armas desses reinos, numa face, e as de Portugal na outra (**fig. 52**).



Fig. 52 – Real castelhano, 1475-1476

Apenas em 1485 teve o novo rei, João II, condições para promover uma reforma do sistema monetário fragilizado, apesar da escassez de prata. Desta reforma nasceram duas moedas de especial importância: uma pela sua longevidade, outra pelo seu profundo significado político. Foram elas o real de prata, mais tarde conhecido por vintém, e que aqui deixaremos sem mais comentários, e o justo de ouro (**fig. 53**), de vida curta mas pleno de significado, que passaremos a explorar.



Fig. 53 – Justo de João II, 1485-1495

Em 1485, João II gozava de remessas crescentes de ouro africano vindo sobretudo de S. Jorge da Mina (Gana), onde em 1482 a Coroa havia estabelecido uma fortaleza. Até meados do século XVI, chegariam da Mina mais de 10 toneladas de ouro. Por outro lado, o rei debelara com sucesso as conspirações da nobreza em 1483-1484, eliminando, entre outros, o duque de Bragança e o duque de Viseu, e reafirmando assim o seu poder soberano e a tendência centralizadora do seu governo. Adicionalmente, em 1485, o rei efectuou uma reforma heráldica que deu às armas nacionais a sua forma clássica: foram retiradas as pontas da cruz de Avis, que João I tinha introduzido, e voltadas para baixo as quinas laterais. Ao mesmo tempo, João II acrescentava à titulação régia o título de «senhor da Guiné».

Tudo isto está, explícita ou implicitamente, resumido no corpo, na iconografia e nas legendas desta moeda. Na face das armas, surge o escudo das armas nacionais reformado e envolvido por uma legenda com o nome e os títulos reais, incluindo o título recém-adoptado. Na outra face, o rei faz-se representar em majestade e armado, inscrevendo na orla um salmo bíblico, em latim, alusivo à justiça: «o justo florescerá como a palma». E é daqui que provém a denominação da moeda.

20. Português, tostão e a projecção internacional da moeda portuguesa

Manuel I, um rei improvável que a sorte favoreceu, teve condições para completar o projecto da Índia e completar a ligação oceânica a um novo mundo de oportunidades. O regresso de Vasco da Gama em 1499 confirmou a possibilidade de uma rota alternativa para o mercado das especiarias, reforçou a importância comercial e económica de Lisboa e permitiu o acesso a uma fonte de rendimentos sem paralelo para o Estado.

Nas duas décadas seguintes, Portugal tornou-se o principal fornecedor europeu de especiarias, fundou um Estado autónomo para governação da Índia e conquistou

Mas contrariamente aos *testoni* italianos e suas versões francesas e inglesas, os tostões portugueses não tinham qualquer *testa*, cabeça ou efígie real.



Fig. 55 – Tostão de Manuel I, 1504-1521

Apesar da abundância monetária, o comércio oriental absorvia vastas quantidades de metais preciosos, quer reduzidos a moeda, quer em barra, mas também cobre. Na verdade, a generalidade das mercadorias usadas pelos portugueses no comércio atlântico não tinham interesse no Oriente, enquanto os metais tinham aceitação garantida e permitiam obter consideráveis margens. Tostões, cruzados e portugueses eram drenados continuamente para a Europa e para o Oriente em grandes quantidades.

No reinado de João III, a situação transformou-se. As exigências financeiras da manutenção das praças de África e especialmente das armadas da Índia obrigaram o rei a recorrer mais frequentemente a empréstimos, fazendo uso quer dos padrões juro no mercado interno, quer de letras de câmbio, quanto ao mercado externo, pagáveis nas principais praças financeiras da Europa (p. ex. Antuérpia e Medina del Campo). A partir de 1537, a cunhagem dos portugueses foi descontinuada, a lei dos cruzados foi ligeiramente reduzida, a cunhagem dos tostões foi suspensa e outras intervenções desvalorizaram a moeda para fazer face à drenagem de metais. Entretanto, a moeda espanhola e hispano-americana — ducados de ouro e *reales* de prata — começa a afirmar-se e substitui importante parte da moeda portuguesa exportada para Oriente.

Importa deixar igualmente um apontamento acerca da vertente iconográfica e artística da moeda de João III e de Sebastião I. Logo na década de 1520, foram abertos cunhos novos para a moeda real que resultaram num aumento apreciável da qualidade artística, especialmente visível nos portugueses e tostões. Essa evolução artística torna-se manifesta a partir da década de 1540, quando a moeda portuguesa foi enriquecida com o trabalho de dois artistas de relevo — António de Holanda e Francisco de Holanda. No espírito religioso da Contra-Reforma, ambos conceberam os desenhos de várias moedas de ouro e prata para a metrópole e para a Índia, nas quais introduziram, pela primeira vez na numismática nacional, imagens de santos. Destaquemos duas: o escudo de S. Tomé (**fig. 56**), introduzido em 1544, com a figuração do apóstolo de corpo inteiro com uma legenda alusiva ao seu alegado papel evangelizador na Índia; e o são-vicente (**fig. 57**), introduzido em 1555 e marcado pela representação do patrono de Lisboa, com a palma do martírio e uma nau.



Fig. 56 – Escudo de S. Tomé, 1544-1557 (INCM)



Fig. 57 – São-vicente, 1555-1557

21. O século XVII: custos da independência, oportunidades do império

Damos agora um salto cronológico até ao século XVII, deixando em suspenso quer o episódio das cunhagens de emergência de António, prior do Crato, quer o período da governação filipina. De referir apenas que Portugal, integrado na Monarquia Hispânica, passou a ser abastecido sobretudo pela prata americana — Potosí em especial. O respeito inicial pela autonomia nacional foi-se esbatendo face ao aumento da influência estrangeira na governação do reino e à participação da nobreza nos conflitos europeus de Espanha, ao mesmo tempo que aumentava a carga fiscal e o império sofria perdas consideráveis.

Em Dezembro de 1640, a crescente insatisfação das elites portuguesas desembocou numa revolta organizada e na recuperação da independência. As guerras das décadas seguintes exigiram um grande esforço financeiro da parte da Coroa, para o qual muito contribuiu a desvalorização acentuada da moeda. No período entre 1640 e 1688, a moeda de ouro foi desvalorizada 243% e a de prata 133%. Em paralelo com as novas emissões, os reis portugueses ordenaram que a moeda fosse carimbada com os novos valores (**fig. 58 e 59**).



Fig. 58 – Tostão com carimbo, 1642



Fig. 59 – 1/2 moeda com carimbo, 1668

A escassez de moeda e a instabilidade levaram ao aumento significativo do cerceio das moedas, uma prática fraudulenta através da qual se retirava pequenas quantidades de metal raspando ou cortando o bordo das moedas. A própria irregularidade das moedas e ausência de marcas no bordo favorecia esta prática. Muitas moedas ficavam seriamente diminuídas no seu peso e sujeitas a rejeição (**fig. 60**).



Fig. 60 – Cruzados de João IV: muito cerceado (esq.) e pouco cerceado (dir.)

O cerceio e a falta de qualidade do numerário em circulação só puderam ser eficazmente combatidos a partir de 1678, com a introdução da cunhagem mecânica, cujos detalhes serão objecto de outra comunicação neste ciclo (Francisco Magro). Algumas palavras apenas para dizer que este processo já tinha alguns antecedentes em Portugal, nomeadamente com a cunhagem das conceições em 1649-1650 — provavelmente a primeira moeda a ser cunhada mecanicamente em Portugal (**fig. 61**) —, e que este processo empregava um balancé, uma espécie de prensa que permitia estampar os discos mais espessos e de forma mais controlada. Esta inovação veio também permitir a introdução da serrilha no bordo das moedas, uma marca que agora permitia perceber, de imediato, se a moeda tinha sido cerceada.



Fig. 61 – Conceição de prata de João IV

Em 1688, com Pedro II, deu-se a última grande desvalorização do período (20%) e abriu-se caminho à estabilização da circulação monetária, para a qual muito contribuiria o ouro que em crescentes quantidades começou a chegar a Portugal a partir da década de 1690. O eixo atlântico do império tornava-se assim ainda mais crucial na economia portuguesa e nas finanças do Estado. O sistema perduraria sem alterações de monta até 1822 e seria fortemente enriquecido por João V.

22. João V e o ouro do Brasil

João V mantém o sistema de denominações e valores anteriores da moeda. O mais característico da circulação monetária deste reinado é, efectivamente, a profusão do ouro, especialmente a partir de 1722. De tal forma que se dá uma interrupção na

cunhagem das denominações de prata mais elevadas a partir de c. 1709 e a sua substituição por pequenas moedas de ouro durante quase 40 anos.

Tal profusão de ouro, combinada com os constantes défices comerciais de Portugal com o estrangeiro, assim como com o contrabando, resultaram na drenagem de grandes quantidades de ouro para a Europa, sobretudo Inglaterra, onde lentamente se montava um regime de padrão-ouro, oficializado só em 1816. As moedas portuguesas de ouro granjeavam grande prestígio internacional, não só na Europa como também na América e até na Austrália, sendo conhecidas por diversos nomes: *moidore*, *joe*, *johanna*, *lisbonine*, etc.

É na década de 1720 que se assiste à fase mais pujante das emissões de moeda de ouro, cunhadas no Brasil e em Portugal, coincidente com a instituição de um novo sistema de denominações baseadas no escudo de ouro e seus múltiplos — as dobras. Entre 1724 e 1727, ainda pelo sistema antigo, cunham-se em Vila Rica os pesados dobrões de ouro, com mais de 54 g de ouro de 22 quilates (**fig. 62**). Na mesma altura, surgem as dobras de 8 escudos, com peso de uma onça (c. 29 g). No entanto, é a dobra de 4 escudos, celebrizada com o nome de «peça» (**fig. 63**), que marcará as emissões de ouro portuguesas até à década de 1830. Só entre 1722 e 1750, a Casa da Moeda de Lisboa cunhou mais de 6,4 milhões de dobras de 4 escudos, número que em 1797 ascendia a quase 11 milhões.



Fig. 62 – Dobrão, 1724



Fig. 63 – Dobra de 4 escudos, 1729

Do ponto de vista da iconografia, a moeda de João V é altamente significativa. Depois de séculos de aparições esporádicas, a imagem do rei — neste caso o seu busto laureado (**fig. 64**) — passa a constar sistematicamente de grande parte das moedas de ouro. E como corolário numismático da riqueza e magnificência do rei, surgem as maiores moedas de ouro alguma vez cunhadas em Portugal: as dobras de 16 (**fig. 64**) e de 24 escudos, moedas raras, de ostentação e prestígio, muito provavelmente destinadas a ofertas de alto nível.



Fig. 64 – Dobra de 16 escudos, 1731

23. Papel-moeda europeu

Retrocedamos agora a meados do século XVII, pois deixámos para trás acontecimentos de superior importância na história do dinheiro no Ocidente, nomeadamente o surgimento das primeiras notas de banco.

Em meados do século XVII, a Europa tinha já mercados financeiros muito desenvolvidos com instrumentos e instituições complexas. As letras de câmbio circulavam desde há muito; tinham surgido as dívidas públicas consolidadas, negociáveis nos mercados secundários; tinham-se criado bolsas de valores e multiplicado os bancos de câmbio, que mediavam pagamentos entre mercadores e faziam a ponte entre as dezenas de moedas de comércio em circulação. Nos inícios do século XVII, surgiram ainda grandes sociedades por acções dedicadas ao comércio oriental.

É neste enquadramento que irão surgir, na Suécia e em 1661, as primeiras emissões de notas de banco de toda a Europa. As emissões foram efectuadas pelo Banco de Estocolmo e eram chamadas de «notas de crédito» (*kreditivsedlar*) (fig. 65), uma vez que representavam moeda metálica depositada no banco mas que o banco, por falta de provisões, não tinha condições para reembolsar.



Fig. 65 – Nota de 25 daler (moeda de prata), 1666
(National Museum of American History)

A emissão de notas deveria ser uma medida temporária, mas acabou por se prolongar e acabaria por conduzir à ruína do banco. Porém, nos primeiros tempos, as notas foram muito bem recebidas, pois resolviam o inconveniente do transporte das pesadas chapas de cobre (fig. 66) em circulação e foram declaradas válidas no pagamento de impostos. Chegaram mesmo a ser aceites nas praças de Hamburgo e Amesterdão.



Fig. 66 – Placa de 4 daler, 1726

No entanto, em 1663, começaram a sentir-se dificuldades no pagamento das notas e a confiança nesse meio de pagamento caiu. Consequentemente, as notas começaram a ser negociadas a desconto, dando origem a especulação. A sobre-emissão de notas e as crescentes dúvidas sobre a capacidade financeira do banco colaboraram para o seu descrédito e acabou por ser determinada a sua retirada gradual. E o banco foi liquidado.

Apesar das dificuldades na Suécia, outros países tiveram experiências de emissão de notas de banco ou títulos com curso legal ainda no século XVII e inícios do século XVIII, entre eles a Noruega e Dinamarca, a Inglaterra, a colónia britânica de Massachusetts logo em 1690 e ainda a França, cujas emissões envolviam um esquema financeiro complexo que acabou por conduzir ao colapso do Banco Real e das suas notas (fig. 67). Só no século XIX as notas de banco começariam a ganhar terreno na circulação monetária, estreitamente ligadas ao crescimento do sistema bancário.

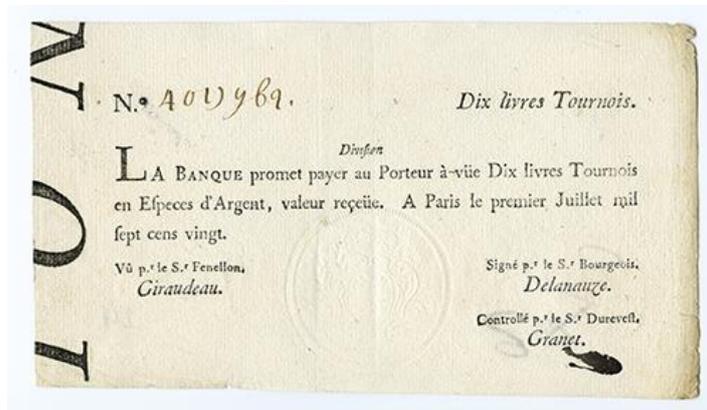


Fig. 67 – Nota de 10 libras tomesas, 1720

24. Apólices e notas de banco em Portugal

Em Portugal, as primeiras notas de banco surgiram apenas em 1822, emitidas pelo Banco de Lisboa. Antes dessa emissão, houve todavia outros papéis de valor em circulação, a maior parte reduzida a negociantes e mercadores e sem características de verdadeira moeda: letras de câmbio, escritos da Casa da Moeda e da Alfândega, acções das companhias pombalinas (1766-1771), entre outros.

A primeira verdadeira forma de papel-moeda em Portugal assimilável às notas surgiu em 1797: as apólices pequenas do Real Erário (**fig. 68**). Tratava-se de títulos de dívida pública que, como tal, venciam juro. A Coroa vira-se uma vez mais em dificuldades financeiras e lançara no ano anterior um grande empréstimo cuja subscrição pública não correspondera às expectativas. Em 1797, o governo decide reduzir os montantes de subscrição e conferir curso legal a esses títulos, de forma a incentivar o investimento.



Fig. 68 – Apólice de 10 000 réis, 1798

Porém, a equiparação das apólices a moeda sem garantia de convertibilidade e o excesso de emissão geraram desconfiança sobre a capacidade de o Estado honrar o pagamento das apólices, o que conduziu à desvalorização dos títulos no mercado, negociados especulativamente a desconto variável. Em 1801, o desconto dos títulos chegou a atingir os 30% e durante as invasões francesas chegou a valores semelhantes. O vencimento do juro acabaria por ser suspenso, transformando as apólices numa verdadeira moeda fiduciária. O problema da amortização destes títulos desacreditados e da dívida imensa que neles residia arrastou-se pelos reinados seguintes e em 1832 decretou-se a extinção das apólices pequenas.

Uma das principais missões do primeiro banco português — o Banco de Lisboa — foi precisamente a recolha e conversão das apólices em notas do banco. O Banco de Lisboa foi criado em 1821 com capitais privados e com privilégio de emissão de notas convertíveis em moeda, emissão essa que iniciou no ano seguinte (**fig. 69**). A convertibilidade das notas era fundamental para manter a confiança dos depositantes e portadores nesse meio de pagamento. O metal em que eram convertíveis estava expresso na nota.



Fig. 69 – Nota de 19 200 réis, 1822

Em 1835, surgia em Portugal um segundo banco emissor, o Banco Comercial do Porto, mas as suas notas não tinham aceitação nas repartições da Fazenda como as do Banco de Lisboa. Na década de 1840, também várias companhias criadas para financiar o Estado e investimentos públicos puderam emitir notas e promissórias, entre elas a Companhia Confiança Nacional.

Em 1846, no contexto de uma grave crise política, social e financeira, o governo decide fundir o Banco de Lisboa e a Companhia Confiança Nacional numa nova instituição: o Banco de Portugal. O novo banco herdou o privilégio de emissão não exclusivo do Banco de Lisboa e iniciou as emissões logo nesse ano, continuando a colocar no mercado notas do Banco de Lisboa e depois notas com o seu nome (fig. 70). O princípio de convertibilidade foi mantido e seria reforçado com a adopção do padrão-ouro em 1854.



Fig. 70 – Nota de 10 000 réis, Banco de Portugal, 1848

Na segunda metade do século XIX até 1891, assistiu-se ao desenvolvimento da banca comercial em Portugal, sobretudo na região Norte (Porto, Braga, Guimarães), onde foram fundados diversos bancos, muito alimentados pelas remessas dos emigrantes no Brasil. Também esses bancos com privilégio de emissão, embora as suas notas não gozassem do crédito e aceitação usufruídos pelas notas do Banco de Portugal

(fig. 71). Nesse período, e particularmente a partir da década de 1870, o Banco de Portugal alargou a sua rede regional, abrangendo as ilhas; as agências aí estabelecidas também efectuaram emissões de notas.



Fig. 71 – Nota de 100 000 réis, Banco Aliança, 1864

O ano de 1891 marca um ponto de viragem na história do papel-moeda português: nesse ano, fruto da crise política e financeira, as notas do Banco de Portugal são declaradas inconvertíveis e passam a ter curso forçado, perante a corrida aos depósitos e à conversão das notas em moeda. Simultaneamente, executa-se a centralização da emissão fiduciária nacional no Banco de Portugal, já acordada no contrato de 1887 com o Estado, e procede-se conformemente à retirada de circulação das notas dos bancos do Norte. Finalmente, de referir que cessaram as cunhagens de moeda de ouro em Portugal.

O ano de 1891 foi também marcado por outro fenómeno curioso que teria no pós-1.^a Guerra a sua expressão máxima: a emissão de cédulas. As cédulas eram pequenos títulos em papel, representativos de moeda, que visavam suprir temporariamente a escassez de moeda de trocos. Houve emissões legais pela Casa da Moeda (fig. 72), mas também ilegais, realizadas por câmaras municipais (p. ex. Aldeia Galega, hoje Montijo) e outras entidades.



Fig. 72 – Cédula de 50 réis, Casa da Moeda, 1891

Paralelamente, o Banco de Portugal também lançou na circulação notas de valores mais baixos correspondentes às denominações de prata entesouradas (fig. 73). E chegou a admitir-se moeda francesa de prata à circulação. Porque foi durante a 1.^a

República que a emissão de moeda de emergência atingiu a sua máxima expressão, deixaremos este tema por agora em suspenso.



Fig. 73 – Nota de 200 réis, Banco de Portugal, 1891

25. República, real e escudo

Com a instauração de um regime político republicano em 1910, impunha-se a renovação de instituições, instrumentos e símbolos do Estado. Em Maio de 1911, o governo promulgava uma reforma monetária que instituíu uma nova unidade monetária: o escudo (**fig. 74**). A equivalência era 1 escudo = 1000 réis, um factor de conversão prático que facilitava a transição. As primeiras moedas eram de prata, embora de lei mais baixa, e diâmetro semelhante às suas equivalentes em réis.



Fig. 74 – 1 escudo, 1916

Contudo, as perturbações económicas surgidas com a 1.^a Guerra Mundial frustraram a implementação do novo sistema. A severa escassez de moeda que se fez sentir a partir de 1917 dificultou a recolha das antigas moedas em réis, que permaneceram e reapareceram na circulação até bem entrada a década de 1920. Entretanto, continuou também em circulação grande quantidade de notas denominadas em réis, muitas das quais emitidas já durante a República. Na prática, a 1.^a República viveu sob um duplo sistema em que réis e escudos coexistiam facilmente pela comodidade do factor de conversão. Essa mesma comodidade explica também que a terminologia monetária da monarquia tenha sobrevivido tanto tempo, até aos inícios do século XXI, na linguagem corrente, p. ex. através da expressão «mil-réis» (= 1 escudo).

Mas regressemos a 1917. A conturbada história monetária da 1.^a República foi marcada pelo fenómeno da emissão de cédulas. A escassez generalizada de moeda de

trocós e o entesouramento da moeda de prata, combinados com a elevada inflação e o encarecimento dos metais, criaram dificuldades no ajustamento da oferta monetária. A solução passou, a nível oficial, pela emissão de moedas em ligas e metais pobres (bronze e até ferro [fig. 75]), de notas do Banco de Portugal de valores baixos (50 centavos e 1 escudo) e especialmente de cédulas da Casa da Moeda (fig. 76). Nesse ano, a Santa Casa da Misericórdia recebeu igualmente autorização para emitir cédulas.



Fig. 75 – 2 centavos de ferro, 1918



Fig. 76 – Cédula de 10 centavos, 1917

No entanto, estas injeções de numerário não foram suficientes para suprir a escassez. Consequentemente, nos anos seguintes, assistiu-se a uma autêntica explosão de emissões de cédulas — e também de algumas fichas metálicas — por centenas de entidades públicas e privadas de âmbito local, um pouco por todo o país: câmaras municipais, juntas de freguesia, misericórdias, celeiros (fig. 77), hospitais civis, lojas, mercearias, fábricas (fig. 78), todo o género de empresas e negócios privados, e até bancos (p. ex. o Banco de Barcelos). Diferentemente das emissões da Casa da Moeda e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, todas estas emissões de carácter local eram ilegais.



Fig. 77 – 1 centavo, Celeiro de Arraiolos



Fig. 78 – 2 centavos, Fábrica Social Bracarense

Como o Estado não era capaz de suprir a carência generalizada de moeda, acabou por consentir a emissão e circulação desregulada de um volume imenso de moeda fiduciária local. Além disso, esta moeda fiduciária era extremamente vulnerável à contrafacção. Só a partir de 1923-1924 se criaram condições para emitir moeda em quantidade suficiente — embora já não de prata — e começar a retirar as cédulas da Casa da Moeda de circulação ou substituí-las, proibindo-se veementemente quaisquer outras emissões.

Um outro episódio de grande impacto mediático assinalou a história da moeda na 1.^a República: o caso Alves dos Reis. Em Dezembro de 1925, descobriam-se no Porto duplicados da nota de 500 escudos do Banco de Portugal com a efígie de Vasco da Gama, chapa 2 (**fig. 78**). Esta nota estava em circulação desde os inícios de 1924 e alguns meses antes da descoberta dos duplicados circulavam rumores sobre a existência de falsificações. Esses rumores estavam em parte certos, em parte errados. Porque na verdade os duplicados descobertos no Porto tinham sido produzidos exactamente no mesmo impressor com as mesmas especificações e elementos de segurança das notas emitidas anteriormente pelo Banco de Portugal. As notas duplicadas não eram contrafeitas, mas sim ilegítimas.



Fig. 78 – Nota de 500 escudos, 1922

Falsificando documentação do Banco de Portugal, um grupo liderado por Artur Alves Reis conseguiu persuadir o impressor inglês Waterlow & Sons a produzir centenas de milhares de novas notas de 500 escudos. Alves Reis conseguiu ainda deduzir a combinação entre números de série e as assinaturas por chancela dos directores do banco. O capital fraudulentamente obtido permitiria financiar investimentos em Angola; e com ele fundou o Banco Angola & Metrópole. Apenas parte da emissão ilegal foi introduzida na circulação, já em 1925, havendo alguns exemplares peculiares conhecidos como «camarões», uma vez que a cor das notas desbotou por terem sido alegadamente mergulhadas num banho ácido para lhes tirar o cheiro a tinta fresca.

Com a 1.^a República, intensificou-se o processo de fiduciarização da moeda metálica com a progressiva retirada da prata, concluída na década de 1960, e a utilização crescente de ligas e metais pobres. O Estado fez uso abundante da alpaca nas suas emissões de 50 centavos e 1 escudo entre 1927 e 1969, substituindo depois a liga pelo bronze. Fruto da constante desvalorização da moeda e reflexo do valor real da unidade, as dimensões do escudo foram-se reduzindo. Em 2001, era uma pequena moeda de latão-níquel de valor irrisório (**fig. 79**), mas que ainda circulava.



Fig. 79 – 1 escudo, 2001

De referir também a experiência efémera do alumínio com a introdução das moedas de 10 centavos na década de 1970 — os «marcelinhos», ou tostões na linguagem do sistema antigo —, dos quais foram emitidos mais de 113,5 milhões. Os metais preciosos ficaram circunscritos às emissões comemorativas, reduzindo-se progressivamente a sua lei com o passar do tempo. Paralelamente, com a desvalorização gradual da unidade monetária e o aumento do nível de vida, a moeda metálica foi perdendo importância em prol das notas e, mais recentemente, dos pagamentos electrónicos.

A memória do escudo faz parte de um passado recente ainda bem vivo na memória colectiva, não faltando quem defenda o regresso à velha unidade nacional, ou quem realize operações de cálculo mental de valores em escudos. Porque também com o euro sucedeu um fenómeno semelhante ao da reforma de 1911. Embora não tão cómodo, o factor de conversão (200,482 escudos = 1 euro) é suficientemente directo para permitir conversões por aproximação que continuam a servir de referência de valor para várias gerações.

Muito mais haveria para dizer, mas fica pelo menos um trajecto possível que nos guia à descoberta da fascinante história do dinheiro e da moeda no mundo e em Portugal.

*(Versão desenvolvida da comunicação apresentada no
Instituto de Estudos Académicos para Seniores, no ciclo de conferências
A moeda conta a história, a 6 de Março de 2017)*

Bibliografia

ALMEIDA, Mário S. de, *Apólices do Real Erário: apólices de D. João, Príncipe Regente*. Porto, Sociedade Portuguesa de Numismática, 1993.

ALMEIDA, Mário S. de, *Catálogo geral de cédulas portuguesas / Low value emergency paper of Portugal: General Catalogue*. Porto, Sociedade Portuguesa de Numismática, 1980.

ANTUNES, Miguel Telles, SIDARIUS, Adel, *Moedas árabes de Beja invocando Ibn Qasi: nova leitura e interpretação histórica, NVMMVS*. 2.^a série, vol. XIV/XV, 1991-1992, pp. 25-38.

ARAGÃO, Augusto C. Teixeira de, *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, 3 tomos. Lisboa: Imprensa Nacional, 1875-1880.

BERNHOLZ, Peter, VAUBEL, Roland (ed.), *Explaining Monetary and Financial Innovation: A Historical Analysis*. S.l., Springer, 2014.

DAVIES, Glyn, *A History of Money: From Ancient Times to the Present Day*. Cardiff, University of Wales Press, 2002.

EINZIG, Paul, *Primitive Money in its Ethnological, Historical and Economic Aspects*, 2.^a ed. Oxford, Pergamon Press, 1966.

GODINHO, Vitorino Magalhães, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, 2.^a ed., 4 vols.. Lisboa, Editorial Presença, 1984.

GOETZMANN, William N., ROUWENHORST, K. Geert (ed.), *The Origins of Value: The Financial Innovations That Created Modern Capital Markets*. Oxford, Oxford University Press, 2005.

GRAEBER, David, *Debt: The First 5,000 years*. Brooklyn, Melville House, 2011.

HOWGEGO, Christopher, *Ancient History from Coins*. London e New York, Routledge, 1995.

MARINHO, José Rodrigues, *Moedas de Aḥmad ibn Qasī' batidas em Silves, O Arqueólogo Português*. Série IV, vol. 3, 1985, pp. 177-196.

MARQUES, Mário Gomes, *História da Moeda medieval portuguesa*. Sintra, Instituto de Sintra, 1996.

METCALF, William E., *The Oxford Handbook of Greek and Roman Coinage*. Oxford, Oxford University Press, 2016.

OPITZ, Charles, *An Ethnographic Study of Traditional Money*. Ocala, First Impressions Printing, 2000.

PERES, Damião, *História monetária de D. João III*. Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1957.

PLIEGO VÁSQUEZ, Ruth, *La moneda visigoda*, 2 tomos. Sevilla, Universidad de Sevilla, 2009.

SOUSA, Mário Rui, PEREIRA, Álvaro Ramos – *O papel-moeda em Portugal*, 2 vols., 2.^a ed. Lisboa: Banco de Portugal, 1997.

SOUSA, Rita Martins de, *Moeda e metais preciosos no Portugal setecentista, 1688-1797*. Lisboa, INCM, 2006.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Subsídios para o estudo da história monetária do séc. XV (1448-1495)*, *NVMMVS*. 2.^a série, vol. IV-VI, 19831-1983, pp. 9-59.

THIERRY, François, *Monnaies chinoises*, vol. I. Paris, Bibliothèque nationale de France, 1997.

TRIGUEIROS, António Miguel, *A Grande História do Escudo*. Lisboa, Coleções Philae, 2003.

VALÉRIO, Nuno, *O escudo: a unidade monetária portuguesa, 1911-2001 / The escudo: The Portuguese currency unit, 1911-2001*. Lisboa: Banco de Portugal, 2001.